



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 10/2022 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 07 de julho de 2022.

Comunica afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicações de afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar o afastamento temporário dos seguintes Conselheiros Regionais de Cultura, pelo período de até 6 meses, para desincompatibilização eleitoral:

I - de Mariana Rosa Moreira dos Santos, Conselheira Regional de Cultura de Águas Claras; e

II - de Mateus Silva de Moura, Conselheiro Regional de Cultura de Brazlândia.

Art. 2º Comunicar o afastamento temporário da seguinte Conselheira Regional de Cultura, pelo período de até 6 meses, para participar do processo de formação da lista tríplice de sua Região Administrativa:

I - Maria da Consolação de Toledo Costa, Conselheira Regional de Cultura de Taguatinga.

Os Comunicados de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7**, **Presidente do Conselho**, em 11/07/2022, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **90562544** código CRC= **F2CDD34B**.

00150-00003310/2021-96

Doc. SEI/GDF 90562544